



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00140/2012

22/08/2012

Atribui competência à Direção da Secretaria Administrativa para o pagamento de honorários periciais utilizando-se o sistema AJG5

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do

Conselho da Justiça Federal,

Considerando a necessidade de agilização do pagamento de honorários periciais utilizando-se o sistema AJG5;

Considerando a conveniência da Direção do Foro, prevista no § 2.º do art. 2.º da Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1.º Atribuir à Direção da Secretaria Administrativa a competência de determinar o processamento dos pagamentos de honorários de advogados dativos, curadores, peritos, tradutores e intérpretes, em caso de assistência judiciária gratuita, utilizando-se o AJG5, no cumprimento de determinação judicial.

Art. 2.º A competência atribuída à Direção da Secretaria Administrativa, de que trata o art. 1.º desta Portaria, não prejudica a competência da Direção do Foro para o mesmo ato.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 5ª Região.

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº 00141/2012

22/08/2012

Reconduz sindicante designado para conclusão dos trabalhos

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando as informações contidas no Ofício n.º 04/2012 - PA 533/2012 (Sindicância Investigatória), de 8/8/2012,

RESOLVE: